



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua LMno Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206

CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femane.com.br

DECRETO N° 046/2006

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)



VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementada na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 4º, da Lei nº 133/2005, de 05.12.2005, as seguintes dotações:

278120006.2.042000 – Esporte Social – Juventude, Esporte e Lazer	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$	42.480,00
TOTAL	R\$ 42.480,00

(quarenta e dois mil e quatrocentos e oitenta reais)

Artigo 2º - As suplementações autorizadas pelo artigo 1º, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) excesso de arrecadação:

278120006.2.042000 – Esporte Social – Juventude, Esporte e Lazer	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$	39.120,00

b) transposição de dotação:

278120006.2.007000 – Programa de Esportes Municipal	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$	3.360,00
TOTAL	R\$ 42.480,00

(quarenta e dois mil e quatrocentos e oitenta reais)

Artigo 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Florínea/SP, 02 de junho de 2006.

Engº Agrº **Valter Gervazioni**
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Gerente Mun. Administrativo e Fazendário